



PORTARIA 409/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ou pelo e-mail:
compras@carandai.mg.gov.br Gustavo
Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento do servidor José Roberto Rodrigues, protocolado em 08.10.2020, sob o nº 3513;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor José Roberto Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26.09.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Processo Administrativo nº 112/2020, Processo Licitatório nº 088/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de proteção individual (EPI), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 23/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 26/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br